PORTARIA N.° 582/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

ANTECIPAR as férias do servidor NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, Técnico Especializado, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/11/2013, para gozo no período de 16/10 a 14/11/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 580/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

REVOGAR a PORTARIA Nº 004/2013-MP/SGJ-TA, de 7/1/2013, publicada no D. O. E. de 10/1/2013, que concedeu ao servidor EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizou o gozo no período de 1º a 30/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 579/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora **ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON**, Técnico Especializado, gozar **30 (trinta)** dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio ***2006/2009***, concedidos pela Portaria n.º 2044/2009-MP/SGJ-TA, de 12/8/2009, no período de **9/9 a 8/10/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 576/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora **KARINA SOUZA FRANCÊS**, Oficial de Serviços Auxiliares, a gozar **12 (doze)** dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 411/2013-MP/SGJ-TA, de 1º/7/2013, no período de **23/9 a 4/10/2013**.

II - AUTORIZAR o servidor **MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA**, Motorista, a gozar **30 (trinta)** dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela Portaria n.° 197/2012-MP/SGJ-TA, de 6/2/2012, no período de **19/9 a 18/10/2013**.

III - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSE VASCONCELOS PIMENTEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar **23 (vinte e três)** dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2826/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 50/2013-MP/SGJ-TA, de 17/1/2013, no período de **27/8 a 18/9/2013**.

IV - AUTORIZAR o servidor **REGINALDO CÉZAR NASCIMENTO DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar **30 (trinta)** dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 43/2013-SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de **16/9 a 15/10/2013.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 574/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor **CLAYTON ANDRADE DIAS**, Auxiliar de Administração, a gozar **30 (trinta**) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 43/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de **9/9 a 8/10/2013**.

II - AUTORIZAR o servidor **MANOEL ALCÂNTARA DA PAIXÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar **30 (trinta**) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 281/2013-MP/SGJ-TA, de 10/5/2013, no período de **16/9 a 15/10/2013**.

III - AUTORIZAR o servidor **MARCIO SARAIVA KALIFE**, Auxiliar de Administração, a gozar **30 (trinta) dias** de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 43/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de **16/9 a 15/10/2013**.

IV - AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO**, Auxiliar de Administração, a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 97/2013-MP/SGJ-TA, de 5/2/2013, no período de **1 a 13/7/2013**.

V - AUTORIZAR a servidora **VERA REGINA CAMPOS SERRA**, Auxiliar de Administração, a gozar **5 (cinco)** dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 339/2013-MP/SGJ-TA, de 07/06/2013, e suspensas pela Portaria n.° 412/2013-SGJ-TA, de 1º/7/2013, no período de **26/8 a 30/8/2013.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 573/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - TRANSFERIR as férias da servidora ANA ROSA DE SA PINHEIRO, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2831/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 20/11 a 19/12/2013, para gozo no período de 6/1 a 4/2/2014.

II - TRANSFERIR as férias do servidor DORIVALDO DE SOUSA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 545/2013-MP/SGJ-TA, de 14/8/2013, em 2/9 a 1º/10/2013, para gozo no período de 4/11 a 3/12/2013.

III - TRANSFERIR as férias da servidora LAIS CRISTINA SILVA SAFE DE MATOS, Assessor de Procurador de Justiça, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 3/9 a 2/10/2013, para gozo no período de 18/9 a 17/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 572/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ALESSANDRA MARTINS BRAGA**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de **1 a 30/3/2013**, a para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL**, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de **2/9 a 1º/10/2013**, a para gozo oportuno.

III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MICHELLE DA COSTA TAVARES**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 515/2013-MP/SGJ-TA, de 7/8/2013, no período de **19/8 a 17/9/2013**, a contar de **22/8/2013,** para gozo oportuno.

IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ROSEMAY DE SEIXAS BRITO**, Técnico, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de **2/9 a 1º/10/2013**, para gozo oportuno.

V – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VANIA LUCIA SEABRA GOMES**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2797/2012-MP/SGJ-TA, de 30/11/2012, no período de **2/9 a 1º/10/2013**, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 561/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - TRANSFERIR as férias do servidor DANIEL FERNANDES RODRIGUES, Auxiliar de Administração, estabelecida pela PORTARIA Nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 2/9 a 1º/10/2013, para o período de 7/10 a 5/11/2013.

II - TRANSFERIR as férias do servidor MESEC SANTOS MENDES ALMEIDA, Motorista, estabelecida pela PORTARIA Nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para o período de 26/8 a 24/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582402
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 581783
PORTARIA: 5378/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRAS
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999555/MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 031/2013-MP/CGMP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582488

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 031/2013-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 18333/2013, apurou-se, em caráter preliminar, que o Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. **H. R. P. P.**, infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 13/17 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar a conduta funcional do Representante do Ministério Público;

CONSIDERANDO que sua conduta implica, em tese, em violação de dever funcional previsto no Art. 154, incisos IV e V da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTAURAR** o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. **H. R. P. P.**, matrícula funcional nº 999.1541 MP/PA., pelas razões acima mencionadas, em face do que **Determino**:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE